



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - ME.**

**PROCESSO Nº:** 6.354/2017

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 004/2018

**CONTRATO Nº:** 077/2018.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 26.342.270/0001-74 e estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 952, Centro, CEP 87.270-000, Engenheiro Beltrão - PR, representada por seu Proprietário, Sr. Ademir da Rocha Moreira, inscrito no CPF sob o n. 018.562.139-27 e RG nº 7083075-2 SESP-PR.

**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. Kátia Born Ribeiro, portadora de CPF n.º 164.391.804-44 e Cédula de Identidade n.º 149.597 SSP/AL.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PERMANENTES PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 23.060,00 (vinte e três mil e sessenta reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0010.2074 – Equipamentos e/ou Mobiliamentos de Unidades de Saúde.

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de maio de 2018.